

Secretaria de  
Estado da  
Segurança  
Pública



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0374/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0374, DE 1º DE JULHO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100016001286; e

Considerando o previsto nos arts. 30, inciso XX e 170, inciso II da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA, inscrito no CPF nº 362.093.096-15, titular do cargo de Perito Criminal, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Pasta, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, com opção pela Remuneração do Cargo Efetivo, tendo em vista sua eleição e posse para o cargo de Prefeito Municipal da Cidade de Ceres-GO, com mandato previsto para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Durante o afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo, o servidor continuará recebendo a respectiva remuneração de seu cargo efetivo, nos termos do art. 170, inciso II, da Lei estadual nº 20.756, de 2020, considerando-se o período de afastamento como de efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021 e vigência pelo período do referido mandato.

Parágrafo único. Em caso de interrupção do presente mandato eletivo, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, Secretário (a) de Estado, em 06/07/2021, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021759106** e o código



CRC 16FE7014.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016001286



SEI 000021759106